



Estado do Piauí

**Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí**

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

**Portaria GP Nº 60 /2026**

Novo Oriente do Piauí – PI, 17 de junho de 2026

*Conceder Licença Prêmio a servidora  
**IRACILDA FERREIRA ALVES**, por um período de  
30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 15 de junho de 2026 a servidora, **IRACILDA FERREIRA ALVES**, CPF n **003.180.643-08** matrícula **176-1** admitido em **01 de fevereiro de 2002**, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/06/2026.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 17 de junho de 2026.

**FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA**

Prefeito Municipal

CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao decimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte seis.